



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro do Ano Legislativo de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gensoney Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:50 00h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora EVA ALVES MARTINS e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO e NELTON BEMBEM CORDEIRO. Registrada a ausência justificativa da Excelentíssima Senhora Vereadora FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores LUCAS CASTRO LUSTOSA e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno constou leitura da Ata 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) ano da 7ª (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/PI e OFÍCIO nº 0100/2022-PMRF/PI, de 18 de outubro de 2022. No Grande Expediente em harmonia com o artigo 133 não tramitou matéria. Na Ordem do Dia em consonância com o artigo 134 do Regimento Interno ocorreu análise do Processo TC/005971/2017 - Prestação de Contas de Gestão do Município de Riacho Frio – exercício 2017 (dois mil e dezessete). Acórdãos TCE/PI nºs 1.428/2020 (peça 50), 1.429/2020 (peça 51), 1.430/2020 (peça 52), 1.431/2020 (peça 53), 1.432/2020 (peça 54), 1.433/2020 (peça 55), 1.434/2020 (peça 56), 1.435/2020 (peça 57), 1.436/2020 (peça 58) edição Diário Eletrônico do TCE/PI nº 210 de 12/11/2020 e 1.427/2020 (peça 62) edição Diário Eletrônico do TCE/PI nº 020 de 12/03/2021; VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº /2022, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), que “Dispõe a Alteração da Lei de Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, regulamenta a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Tutelar, Revoga a Lei nº 045/2004, de 04/06/2004 desta Lei no Município de Riacho Frio-PI, e dá outras providências”; VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº /2022, 15 (quinze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), que “Regulamenta o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA do Município de Riacho Frio-PI, e dá outras providências”; análise do Processo TC/007191/2018 -



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

Prestação de Contas de Governo do Município de Riacho Frio – exercício 2017. Parecer Prévio 42/2020; e, ANÁLISE do Projeto de Lei nº 018 de 30 de setembro de 2022 *que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Riacho Frio-PI para o exercício financeiro de 2023, em 31.144.484,49 (Trinta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro Reais e quarenta e nove centavos, e dá outras providências”*. O Presidente da Mesa Diretora argumentou que a Lei Orçamentária Anula para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) será colocada em votação na sessão ordinária a ser realizada em 14 (quatorze) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) e os Processos de Tomada de Contas do Município será apreciado pela Casa na sessão prevista para o dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Na sequência os Projetos de Lei constante para votação foram votados e Aprovados por 05 (cinco) votos favoráveis e nenhuma abstenção ou voto contra. Nas considerações finais conforme artigo 135 do Regimento Interno o Vereador José Antônio Filho usou o espaço e referiu sobre a necessidade de manutenção da iluminação pública, pedindo reposição das lâmpadas onde não estão funcionando em especial na Rua Januário Damasceno e Bairro Morada do Sol. Da mesma forma, a Vereadora Eva Alves usou o espaço e manifestou que no Bairro Vale do Brejo há muitos postes em que as lâmpadas não estão funcionando e pede urgência para reestabelecer a iluminação. Referente ao Conselho Municipal de Criança e Adolescente- CMDCA, pede providências da pasta para aquisição de veículo para atender as necessidades do Conselho em comento, visto que os conselheiros desenvolvem um trabalho muito importante para a sociedade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária, foi lavrada a presente Ata por mim, Fábria Sousa Nery, que depois de lida e achada conforme será assinada.